



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paola

Nº 001 /2017
LIVRO II - 2 - V
Fls. 099

**3º TERMO ADITIVO Nº 001 /2017 AO CONVÊNIO Nº 034/2014,
ASSINADO EM 30/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A –
RIOSAUDE, PROCESSO Nº 09/003.440/2014.**

Aos 14 dias do mês de março de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 24 de 3 de Janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 64342, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 874.679.337-20, e de outro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**, denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.975/0001-74, com sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Diretor-Presidente **RONALD MUNK**, portador da Carteira de Identidade nº 2755077 e expedida pelo IFPRJ, e inscrito no CPF nº 603.150837-00, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/003.440/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2014, firmado em 30/10/2014, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio n.º 034/2014, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/03/2017 a 30/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.872.288,52 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 034/2014 que era de R\$ 71.162.644,29 (setenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), passa a ser R\$ 77.034.932,81 (setenta e sete milhões e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.78.10.302.0331.2776, Natureza da Despesa 3.3.91.39.25, Fonte 181, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2017/000047 no valor de R\$ 5.872.288,52 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2017, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela
R\$ 2.936.144,26	R\$ 2.936.144,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.



CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.

CLAÚSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente TERMO à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

RONALD MUNK
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF:

Taila Carneiro
Matr. 00.248.500
Assistente

2 -
CPF:

Ligia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

ANEXO II - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Item	Valores Unitários	1		2		TOTAL 2017
		março-17	abril-17			
A - Apoio à Gestão	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41		R\$ 55.372,82	
a1) apoio à gestão da RUE/Complexo	R\$ 29.084,58	R\$ 29.084,58	R\$ 29.084,58		R\$ 58.169,16	
B - Equipe da Coordenação da Unidade	R\$ 282.040,08	R\$ 282.040,08	R\$ 282.040,08		R\$ 564.080,15	
b1) RH Coordenação da Unidade	R\$ 222.198,49	R\$ 222.198,49	R\$ 222.198,49		R\$ 444.396,99	
b2) Contrato e Consumo	R\$ 59.841,58	R\$ 59.841,58	R\$ 59.841,58		R\$ 119.683,16	
C - Equipe da Sala Amarela (Adulto, Pediátrica e Observações Individuais)	R\$ 555.049,00	R\$ 555.049,00	R\$ 555.049,00		R\$ 1.110.097,99	
c1) RH - Equipe da Sala Amarela	R\$ 351.299,94	R\$ 351.299,94	R\$ 351.299,94		R\$ 702.599,87	
c2) Contrato e Consumo	R\$ 203.749,06	R\$ 203.749,06	R\$ 203.749,06		R\$ 407.498,12	
D - Equipe da Sala Vermelha	R\$ 667.828,08	R\$ 667.828,08	R\$ 667.828,08		R\$ 1.335.656,16	
d1) RH - Equipe das Sala Vermelha	R\$ 387.699,13	R\$ 387.699,13	R\$ 387.699,13		R\$ 775.398,27	
d2) Contrato e Consumo	R\$ 280.128,95	R\$ 280.128,95	R\$ 280.128,95		R\$ 560.257,89	
E - Equipe da Saúde Mental	R\$ 390.028,93	R\$ 390.028,93	R\$ 390.028,93		R\$ 780.057,86	
e1) RH - Equipe de Especialistas	R\$ 268.789,42	R\$ 268.789,42	R\$ 268.789,42		R\$ 537.578,85	
e2) Contrato e Consumo	R\$ 121.239,51	R\$ 121.239,51	R\$ 121.239,51		R\$ 242.479,01	
F - Equipe Sala de Medicação	R\$ 213.836,70	R\$ 213.836,70	R\$ 213.836,70		R\$ 427.673,39	
f1) RH - Equipe Sala de Medicação	R\$ 43.912,96	R\$ 43.912,96	R\$ 43.912,96		R\$ 87.825,92	
f2) Contrato e Consumo	R\$ 169.923,73	R\$ 169.923,73	R\$ 169.923,73		R\$ 339.847,47	
G - Equipe de Atendimento da Área Verde	R\$ 799.675,07	R\$ 799.675,07	R\$ 799.675,07		R\$ 1.599.350,15	
g1) RH - Equipe de Atendimento da Área Verde	R\$ 672.501,93	R\$ 672.501,93	R\$ 672.501,93		R\$ 1.345.003,86	
g2) Contrato e Consumo	R\$ 127.173,15	R\$ 127.173,15	R\$ 127.173,15		R\$ 254.346,29	
I - Subtotal parte Fixa (I)=(A+...+G)	R\$ 2.936.144,26	R\$ 2.936.144,26	R\$ 2.936.144,26		R\$ 5.872.288,52	
Parte Variável (Plano de Ações RioSaúde - 5%)	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
J - Total - CER BARRA	***	R\$ 2.936.144,26	R\$ 2.936.144,26		R\$ 5.872.288,52	

Processo n.º 09/003440/14
 Início 19/09/14
 Fls. 558 Rubrica _____

17

Nº 0001/2014
 Livro II - 2 - V
 Fls. 101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.440/2014

1º TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVENIO nº: 034/2014 – Livro II-2-V - Fls: 099 a 101.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio n.º 034/2014, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/03/2017 a 30/04/2017.

PRAZO: 02 (dois) meses, a contar da data de 01/03/2017 a 30/04/2017.

VALOR: R\$ 5.872.288,52 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

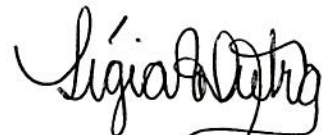
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0331.2776

Fonte: 181 **ND:** 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 2017/000047 no valor de R\$ 5.872.288,52 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições.



Ligia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

17/03/2017

Partes: PCRJ/SMEL/7* CRE e LAQUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação da área externa e interna da E7*CRE(07.16.081)EM Vereador Átila Nunes Neto
PRAZO: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 213.559,20 (duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
PT: 16.08.12.361.0315.2081 ND: 3.3.90.37.01
NOTA DE EMPENHO: nº 2017/000042 no valor de R\$ 204.660,90 (duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO: PREGÃO ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/11/000.006/2017
Contrato nº: 01/2017
Data da assinatura: 01/02/2017
Partes: PCRJ/E/11* CRE e P. S. T. GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo
Prazo: 01/02/2017 até 31/01/2018
Valor Total: R\$ 130.698,60 (Cento e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.16.12.306.0316.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Fundamento: Artigo 1, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações(Pregão)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/11/000.036/2016
Termo Aditivo nº 03/2017 ao Contrato nº 04/2016
Data da assinatura: 08/01/2017
Partes: E4* CRE e HB MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 6 (seis) meses, para entrega de Gêneros Alimentícios.
Prazo: 08/01/2017 até 07/07/2017
Valor Total: R\$ 1.296.718,65 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 16.16.12.306.0316.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: N.º 2017/15 no valor de R\$478.220,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais).
Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/06/000056/2016
2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 03/2016
Data da assinatura: 08/01/2017
Partes: PCRJ/SMEL/6* CRE e H B MULTISERVIÇOS LTDA.
Objeto: Alteração da Razão Social da empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA HB MULTISERVIÇOS LTDA, em razão da 35ª alteração do Contrato Social da contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.185/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0687/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
Partes: PCRJ/SMC/INSTITUTO VIDA REAL/LINHA AMARELA S/A LAMSA
OBJETO: PROJETO "GRAFITANDO OS CAMINHOS"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC1060/01/2016
VALOR: R\$150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.188/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0664/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
Partes: PCRJ/SMC/INSTITUTO VIDA REAL/LINHA AMARELA S/A LAMSA
OBJETO: PROJETO "FEIRA CULTURAL – OS CAMINHOS DA MÚSICA"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC1070/01/2016
VALOR: R\$200.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 01/701495/2016
Contrato nº: 001/17
Data da Assinatura: 20/02/2017
Partes: GM-RIO e HB MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SOB DEMANDA DESTINADAS AOS AGENTES DA GM-RIO DURANTE AS OPERAÇÕES PARA OS GRANDES EVENTOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Prazo: 12 meses
Valor Total: R\$ 403.500,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 39.31.06.122.0362.4162
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho: 2017/000094 no valor de R\$ 164.494,20
Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/11/000.023/2016
Termo Aditivo nº 03/2017 ao Contrato nº 03/2016
Data da assinatura: 08/01/2017
Partes: E/11* CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 6 (seis) meses, para entrega de Gêneros Alimentícios.
Prazo: 08/01/2017 até 07/07/2017
Valor Total: R\$479.501,38 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.16.12.306.0316.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: Nº 2017/31 no valor de R\$5.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e Nº 2017/36 no valor de R\$319.667,60 (Trezentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/06/001410/2014
3º Termo Aditivo Nº 05/2017 ao Contrato nº 04/2015
Data da assinatura: 23/03/2017
Partes: PCRJ/SMEL/6* CRE e RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
Objeto: Redução e prorrogação do contrato.
Valor da Redução: R\$ 3.197,76 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Valor da prorrogação: R\$ 184.902,24 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DO HELIPONTO PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
Partes: Município do Rio de Janeiro e HELINEWS SERVIÇOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROREPORTAGEM LTDA
Objeto: Rescisão do Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro pelo prefixo PR-HLN/155. Firmado em 13/10/14
DATA DA ASSINATURA: 21/02/17
FUNDAMENTO DO ATO: Autorização do Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DO Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017
Partes: Município do Rio de Janeiro e HELINEWS SERVIÇOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROREPORTAGEM LTDA
Objeto: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PT-VVV/205
PRAZO: 24 meses, podendo ser renovado
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto Nº N.º 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S/A CNPJ 11.024.120.0001-45 torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201647/2011, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação, para atividade de Transformação e Distribuição de Energia Elétrica no Empreendimento situado na Av. Brasil, 22.155, Guadalupe - RJ., CEP. 21670-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.084/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0449/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
Partes: PCRJ/SMC/LETRAS & SONS COMUNICAÇÃO LTDA/SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
OBJETO: PROJETO "DA MINHA PORTA VEJO O MUNDO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC753/01/2016
VALOR: R\$15.090,49
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 07/10.000.286/2017
Contrato nº: 04/2017
Data da assinatura: 20/03/2017

Partes: PCRJ/SMEL/10* CRE e SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atendimento ao programa de Alimentação Escolar aos alunos das Unidades Escolares da E/10*CRE
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 20/03/2017
Valor Total: R\$ 1.567.465,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0316.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo nº: 07/09.000185/2017
Contrato nº: 01/2017 Data: 01/02/2017
Partes: PCRJ/SMEL/9*CRE e Soares e Bozzi Comercio do Gás e Transportes Ltda.
Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
Prazo: 01/02/2017 a 31/01/2018
Valor: R\$ 896.042,76 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos)
PT: 16.10.12.361.0316.2136 ND 3390.30.11 Empenho 2017/0194
Fundamento: Art. 1, Inciso caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
ATAS: Loja Rosacruz Gavea - eleição da diretoria 2016 / 2017 - Matr. 92.676. Instituto Guararapes de Educação, Assistência Social e Ações Institucionais - eleição da diretoria com mandato até 14/12/2020 / alt e consolidação do estatuto - Matr. 265.443. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Clínica de Acidentados e Ortopedia Ltda - saída de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 55.551. Del't Soluções Corporativas Ltda - EPP - admissão de sócio / consolidação / alt de objeto - Matr. 65.634. Centaurus Art e Produções Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 128.631. CIPEP Cirurgia Pediatra Ltda - consolidação / alt do objeto / alt da administração - Matr. 139.332. GAPP - Grupo de Assistência Perinatal e Pediatria - saída de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 150.598. C & T Logistics Despacho Aviação Ltda - consolidação / alt da denominação - Matr. 154.739. TEMP - Tecnologia em Empreendimentos Populares Ltda - dissolução - Matr. 162.468. AED Comunicação Ltda - dissolução - Matr. 166.041. Bhering Almeida & Associados S/C Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 172.425. Gold Black Consultoria Capacitação Serviços Petróleo Ltda - dissolução - Matr. 179.178. Alpha & Omega Conservação e Prestação de Serviços Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 193.629. Now Concepts Assessoria Linguística Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 217.547. Tros X Tros Representação Comercial Ltda - dissolução - Matr. 227.837. Unity Assessoria Empresarial Ltda - saída e admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 237.626. Andrezinho Representações Esportivas Ltda - ME - admissão de sócio / consolidação / aumento do capital / alt da administração - Matr. 239.248. D & A Medeiros Associados - alt da sede / consolidação - Matr. 242.199. JM Executive Driver Locadora de Veículos Ltda - ME - dissolução - Matr. 244.916. Ebel França Representação Comercial Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 245.983. Goguest - Consultoria em Finanças, Marketing e Sistemas Ltda - saída e admissão de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 246.153. IUS Premium Cursos Ltda - ME - saída e admissão de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 255.058. LOX Fitness Atividades Esportivas Ltda - dissolução - Matr. 256.410. Sprint Consultoria de Investimento Ltda ME - dissolução - Matr. 264.008. En Issol Comunicação e Desenvolvimento Eireli - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da denominação / aumento do capital / transf de registro / alt da administração - Matr. 265.160. C3M Escola de Idiomas Ltda ME - saída e admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt da administração - Matr. 265.190. Lagringa Audiovisual Ltda - EPP - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 269.743. CEPÁ - Centro Especializado em Psicologia Andréda Ltda - ME - alt da sede / consolidação - Matr. 270.213. Uniconsult Serviços Técnicos Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 270.416.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09.003.440/2014
1º TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVENIO Nº 034/2014 – Livro II-2-V - Fís. 099 a 101.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017
CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 034/2014, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/03/2017 a 30/04/2017.
PRAZO: 02 (dois) meses, a contar da data de 01/03/2017 a 30/04/2017.
VALOR: R\$ 5.872.284,52 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0331.2776

Fonte: 181 ND 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 2017/000047 no valor de R\$ 5.872.288,52 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE: 17.03.2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/510.042/2014

Termo Aditivo nº 009/2017

Data de Assinatura: 08.03.2017

Partes: COMLURB e ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP

Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses a contar de 19 de março de 2017, do contrato nº 012/2015 que cuida da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado Split ar condicionado central e torre de arrefecimento, instalados no prédio da Sede e em Botafogo

Valor: R\$ 89.940,00

Nota de Empenho: 11/C

Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47

Fundamento: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o decidido na 2098ª REDIR de 03/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.214/2012 e 09/02/000.170/2013.
Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo nº 035/2015 ao Contrato 032/2013.

Data da Assinatura: 19/08/2016.

Partes: PCRJ / HNSF e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: Onde se lê: 12 (doze) meses de 24/08/2015 a 23/08/2016 – leia-se: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/08/2015 a 23/08/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMÉDIOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo nº 07/100.569/2017

Onde se lê: Valor Total e Empenhado: R\$ 195.036,15

Leia-se: Valor Total: R\$ 195.036,75

Valor Empenhado: R\$ 35.506,13

(*) Republicado devido a incorreções no D.O. Rio nº 15 de março de 2017, pag. 55.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: Nº 40/0556/2015.

Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 09/2017.

Data da assinatura: 17/03/2017.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S.A.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste e prorrogação de prazo do Contrato nº 08/2015.

Prazo: 24 meses, de 20/03/2017 a 19/03/2019.

Valor: R\$ 64.386,74

Empenho: nº 167 de 16/03/2017, no valor de R\$ 25.128,52.

Programa de Trabalho: 21.01.0103200042.051.

Natureza da Despesa: 3390.39.72.

Fundamento do Instrumento: Artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e autorização do Excm. Sr. Conselheiro-Presidente à fl. 455 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 02 de 16/03/2017.

COMPANHIA CARIOCA DE SEGURITIZAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/090.003/2016

Onde se lê:

2º Termo Aditivo nº 10/2017-RIOSEC ao Contrato nº: 02/2016-RIOSEC

Leia-se:

1º Termo Aditivo nº 02/2017-RIOSEC ao Contrato nº: 02/2016-RIOSEC

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 20/03/2017, pag. 99.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

PROCESSO CMRJ Nº 5239/16

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que a licitação em referência fica adiada "sine die".

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de diagramação e impressão diária de 600 (seiscentos) exemplares do Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência.



Bebedouros de animais domésticos

Lavar toda a superfície com água corrente, esponja e sabão.

2.450 Agentes de Vigilância em Saúde

visitam residências para eliminar os focos do *Aedes aegypti*, ajudando você a evitar a proliferação da dengue, zika e chikungunya.

#FaçaSuaParte



AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA



RIO